



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Decreto nº 2.783, de 09 de abril de 2001.

Dispõe sobre a retificação e ratificação do Decreto nº 2.652, de 21 de maio de 1999.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no exercício de sua competência legal e considerando as conclusões contidas no Processo Protocolado sob nº 383/99,

D e c r e t a

Art. 1º - A redação do Decreto nº 2.652, de 21 de maio de 1999, fica retificada e ratificada, para vigorar na seguinte conformidade:

“Aposenta, por invalidez comprovada, a partir desta data, a funcionária estável Marília Nogueira Rangel Faber, exercendo as funções de Agente do Serviço Municipal - Categoria “A”, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, inciso III, § 1º e art. 159, inciso II, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c. c. o art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 2.929, de 14 de janeiro de 1998.”

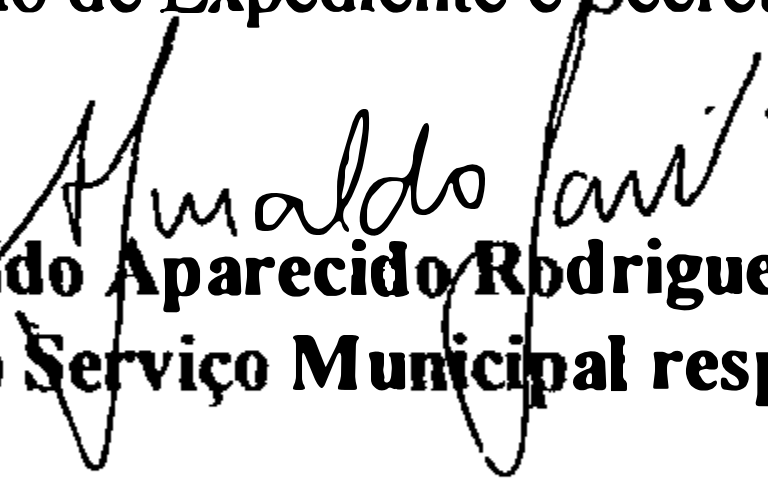
Art. 2º - As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 09 de abril de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -